

de Auditoria e Consultoria Tributária e de Elaboração de Projeto de Educação Ambiental e Decoração Natalina, ambos com fundamento no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações. Benevides, 03 de Julho de 2009.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 11822

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ.
AVISO DE LICITAÇÃO – Órgão – SEMED – Pregão Presencial nº. 007/PMSIP/2009; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Fundamental - PNAE FUNDAMENTAL e PNAE – PRÉ - ESCOLA, para atender a Secretaria Municipal de Educação/SEMED do município de Santa Izabel do Pará. Processo nº. 053/2009; Data da abertura: 16/07/2009, Hora: 09:00 h, na sala da CPL sito Av. Barão do Rio Branco nº 1060 - Centro, Edital e Informações no endereço acima, das 08:00 às 13:30 h, valor R\$-100,00 (cem reais), pago através de DAM (documento de arrecadação municipal).

Santa Izabel do Pará, 03 de julho de 2009.

O Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 11955

ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2009-005SEMSA

O Município de PARAUPEBAS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 10 de Agosto de 2009, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Serviços de exames laboratoriais de imunologia, patologia clínica e anatomia patológica, destinados aos usuários do sistema público de saúde no município de Parauapebas, Estado do Pará., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA F Nº 244 LOTE ESPECIAL BAIRRO CIDADE NOVA, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

PARAUPEBAS - PA, 02 de Julho de 2009.

ARGENOR SOUSA SILVA

Pregoeiro(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 11772

ESTADO DO PARÁ

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Parauapebas torna público que assinou com a empresa CONSTRUTORA FLEXA LTDA contrato de nº CPL 187/09, cujo objeto é execução da obra de reforma, ampliação e revitalização da Escola Pública Municipal Chico Mendes, na cidade, no município de Parauapebas, Estado do Pará. O valor total do contrato é de R\$ 1.183.353,57 (um milhão, cento e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos).O prazo de execução dos serviços é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data definida na ORDEM DE SERVIÇO, emitida pela Prefeitura Municipal de Parauapebas, o Sr. Darci José Lermen e pela Construtora Flexa Ltda o Sr. Silvio Jorge Flexa dos Santos, Sócio Administrador. Data da assinatura: 29 de junho de 2.009.

Parauapebas, 30 de junho de 2.009.

Lia da Costa Miranda

Comissão Permanente de Licitação
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 11948

DECRETO Nº. 011/2009, DE 29 DE JUNHO DE 2009.

O Sr. Elias Guimarães Santiago, Prefeito de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Carta Magna, pelo Art. 101, Inciso XXVII da Lei Orgânica do Município de Concórdia do Pará e pelo Art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e pela Resolução nº 03, de 02 de julho de 1999 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando, que as fortes chuvas provocaram a subida do rio, provocando ainda inundações dos quarteirões das áreas mais baixas. Os prejuízos provocados pelas enxurradas na área rural deixaram vicinais intrafegáveis;

Considerando, que a população residente nas áreas rurais foram as mais atingidas em virtude do difícil acesso a sede do município, impossibilitando ainda o escoamento da produção dos pequenos produtores da párea rural que residem ao longo das vicinais;

Considerando, que concorrem como critérios agravantes da

situação de anormalidade: o crescimento desordenado da cidade, permitindo a construção de numerosas edificações em áreas de inundações, caracterizando o baixo senso de percepção de risco das comunidades locais e como consequência deste desastre resultaram danos materiais e prejuízos, conforme o Formulário de Avaliação de danos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a situação de anormalidade, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** pelo prazo de 90 (noventa) dias, nas áreas de influência dos canais Muquém e Onça, localizadas nos BAIRROS: SÃO PEDRO, SÃO JOSÉ, MENINO JESUS, NOVA AURORA e VILA NOVA; nas Comunidades Rurais: VICINAL TRANSJUTAI, RAMAL DA REDENÇÃO, RAMAL NOVA VIDA, RAMAL CURUPERÉ, RAMAL DO CRAVO, RAMAL CAMPO VERDE, RAMAL IPANEMA, RAMAL DANI, RAMAL DO 15 e RAMAL DA VILA DO CAJUEIRO.

Parágrafo Único - O prazo de vigência deste Decreto poderá ser prorrogado até completar o máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Os serviços municipais terão suas atividades direcionadas para a solução dos danos causados a população em decorrência do desastre natural registrado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará/Pará, 29 de junho de 2009.

Elias Guimarães Santiago

Prefeito Municipal

AGROPECUÁRIA RIO ARATAU S/A

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 11993

AVISO DE CONVOCAÇÃO - Convocamos V.Sa. a comparecer à Assembléia Geral Ordinária da AGROPECUÁRIA RIO ARATAU S/A. - CNPJ nº 05.078.415/0001-00, com sede na localidade denominada "FAZENDA ARATAU", situada na margem Direita da Rodovia Transamazônica, km 206 (sentido Marabá/Altamira), Novo Repartimento/PA, que se fará realizar no dia 16 de julho de 2009, às 10:00 horas, na sede da Empresa. Novo Repartimento (PA), 06, de julho de 2009. AGROPECUÁRIA RIO ARATAU S/A.

Carlos Gonçalves

SIGELO LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 11950

SIGELO LTDA CNPJ 01.685.419/0001-97 localizada no município de Salinópolis, torna público que REQUEREU junto a SEMA a AUTORIZAÇÃO para uso dos recursos hídricos. Protocolo Nº.2009/12698.

SIGELO LTDA CNPJ 01.685.419/0002-78 localizada no município de São João de Pirabas, torna público que REQUEREU junto a SEMA a AUTORIZAÇÃO para uso dos recursos hídricos. Protocolo Nº.2009/12705.

CRISTALLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 11835

PORTAL CARGAS, CNPJ 05.891.200/0001-03, torna público que recebeu junto a SEMA a Licença de Instalação nº. 366/2008, validade 24/11/2010, para a atividade de Exploração de Água Mineral.

RECICLA PARÁ IND. E COM. LTDA-ME,

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 11867

Recicla Pará Ind. e Com. Ltda-ME, CNPJ: 035339250001-96, insc. Estadual nº 152089666-7 e insc. Municipal nº 1400035, sediada à Rod. PA. 483 Km 07 s/n, bairro trevo do peteca / Barcarena-PA. CEP: 68447000 / fone: (91) 3733-1166, Tornam pública à concessão pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/PA., A Licença de Operação (LO) nº 3210/2009; Com validade até: 23/06/2013. Recebido em 29/06/2009.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE

CAPANEMA E REGIÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 11986

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os senhores membros da categoria, sócios, qutes com suas obrigações legais e estatutárias, convidados a se fazerem presentes na sessão de ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA que realizar-se-á, na sede da entidade, sito à Travessa Lagoa , nº 199 - Bairro Igrejinha - Capanema-Pará, no dia 10 de Julho de 2009, às 19:00 horas em primeira convocação e às 19:30 horas, em segunda e ultima convocação, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1º) BALANÇO FINANCEIRO COMPARADO COM APLICAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL COM O PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008.
2º) PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2010, COM O PARECER DO CONSELHO FISCAL. Capanema-Pará, 03 de Julho de 2009.

Ivan da Fonseca Dias

Presidente do SINDECOM.

E. B. COMÉRCIO DE PEÇAS HIDRA. E SERV. LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 11959

Empresa **E. B. COMERCIO DE PEÇAS HIDRA. E SERV. LTDA**, CNPJ: 07.727.194/0001 - 70 comunica o extravio dos livros fiscais, 1 Livro de Registro de Saídas e 1 de Entradas Nº da Ocorrência 00277/2009.061976-7

NOVACON REFLORESTADORA IND. E COM.

DE MADEIRAS LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 11944

Novacon Reflorestadora Ind. e Com. de Madeiras Ltda - CNPJ 05.025.671/0001-20, torna público que recebeu da SEMA, a LAR Nº 366/2008, valid até 27/06/2009 para Manejo Florestal em regime de rendimento sustentável no município de Tomé-Açu/PA.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 11884

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela PORTARIA nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, torna público que no período de 1º a 30/06/2009, foram requeridas e encontram-se em análises as seguintes solicitações de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Companhia Vale do Rio Doce, Reservatório da Barragem da Pêra, Igarapé Geladinho e Igarapé Jacaré, Parauapebas/Pará, esgotamento sanitário.

Mineração Rio do Norte - MRN, Igarapé Sacará (afluente do rio Trombetas), Município Oriximiná/Pará, mineração.

Vale Manganês S.A, Reservatório da Barragem da Pêra, Igarapé Geladinho e Igarapé Jacaré, Parauapebas/Pará, esgotamento sanitário.

FRANCISCO LOPES VIANA

IND. E COM. DE MAD. ALBATROZ LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 11912

Ind. e Com. de Mad. Albatroz Ltda CNPJ nº 05.409.368/0001-21, Torna público que requereu a SEMA Renovação da L.O nº 199/2003, validade até 30/12/04, para serralha com desdobro de madeiras, na Rod. BR 163, s/n, km 1405, Industrial, Trairão - PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 11968

EXTRATO DE CONTRATO ADM.

PREGÃO PRESENCIAL 021/2009

Processo Licitatório. nº 2.323/2009, Objeto: prestação de serviços de impressão de formulários diversos Recurso: Erário Municipal. Dot. Orçamentária: 10.09.009.12.122.0014.2.024 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; contrato/ empresa/valor/data; Contrato Adm. nº 065/2009-PMM - Gráfica e Editora Liceu Ltda, R\$ 31.200,00, 22/06/09; nº 066/2009-PMM, M M M Santos Editora EPP, R\$ 24.180,00, 25/06/09; nº 067/2009-PMM, R. E Rocha Silva Representações e Serviços Gráficos - ME, R\$ 14.790,00, 03/07/09; nº 068/2009-PMM, Silva & Trajano Ltda, R\$ 17.890,00, 24/06/2009; Vigência: até o término do exercício financeiro vigente, Marabá (PA), 03/07/09, Prefeito Municipal.

SINOBRAS CNPJ Nº 07.933.914/0001-54. Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração de 25.05.09. As 10:00 hs. na sede social da companhia, na cidade de Marabá-PA, reuniu-se o Conselho de Administração da **SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A.**, por convocação de seu Presidente, José Vilmar Ferreira. Presentes todos os Conselheiros: José Vilmar Ferreira; Wander Jean Matos Ferreira; Rose Marie Matos Ferreira e Maria de Jesus Ferreira Corrêa e Aldenor Cunha Rebouças-Membro do Cons. Fiscal. os Conselheiros elegeram para presidir a reunião o Conselheiro Presidente José Vilmar Ferreira e Maria de Jesus Ferreira Corrêa para secretariá-lo.A reunião tinha por finalidade: a) Fixar as remunerações individuais dos membros da Administração e instituições financeiras, os conselheiros deliberaram, à unanimidade,por: a) membros da diretoria ao Diretor Presidente a quantia mensal de R\$ 8.000,00 ao Diretor Vice-Presidente o valor de R\$ 12.000,00,a Diretoria Corporativa o valor de R\$ 4.000,00 e a Diretora Financeira R\$ 4.000,00 mensalmente; quanto aos membros deste Conselho de Administração , respeitando-se igualmente, a remuneração total estabelecida pela AGO de 21.05.09, tem-se que: ao Presidente a quantia mensal de R\$ 7.000,00 ao Vice o valor de R\$ 7.000,00 as Conselheiras: Rose Marie Matos Ferreira e Maria de Jesus Ferreira Correa o valor mensal de R\$ 4.000,00 cada uma, para o Conselho Fiscal, respeitando os ditames legais o valor de R\$ 2.805,00, fixado na AGO de 21.05.09 será rateado equitativamente entre os membros efetivos a quantia de R\$ 935,00 mensais por fim que os rendimentos ora fixados passarão a vigorar a partir de 01.05.09; b) Ratificar a garantia prestada pela companhia a empresa Aço Cearense Comercial Ltda, integrante do Grupo Aço Cearense, sendo controladora da acionista Aço Cearense Industrial Ltda. Instalado a se manifestar pelo Presidente, o membro do Conselho Fiscal presente a reunião esclareceu que não havia óbice à concessão da garantia em questão c) deliberaram os conselheiros a unanimidade, por ratificar a ARCA de 13.11.06 permanecendo a Diretora Financeira apta a representar a companhia isoladamente perante bancos e instituições financeiras, consoante os limites definidos na referida deliberação do Conselho de Administração e em consonância com o disposto no art. 25, parágrafo único do Estatuto Social consolidado em 16.05.08. O presidente suspendeu a sessão para a elaboração da presente ata que, após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelos presentes. Arquivada na JUCEPA sob o nº 20000208733 em 26.06.09. Getúlio Villas Moreira Séc. Geral.